



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

DECRETO Nº 109/2024

Disponibilidade da Prestação de Contas Anual
— PCA e das Demonstrações Contábeis do
Município de Manfrinópolis do exercício de
2023 para consulta pública.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

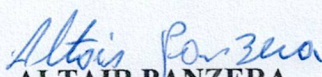
DECRETA:

Art. 1º. Fica a disposição para consulta pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Prestação de Contas Anual – PCA e das Demonstrações Contábeis relativos ao exercício de 2023 do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis/PR.

Parágrafo único Os documentos poderão ser consultados na secretaria da Câmara, podendo ser obtida cópia mediante fornecimento de mídia digital ou pela internet no Portal da Transparência (<https://www.manfrinopolis.pr.leg.br/transparencia/administracao-1/prestacao-de-contas-disponiveis-para-consulta>)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 10 de outubro de 2024.


ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 109/2024

Disponibilidade da Prestação de Contas Anual
– PCA e das Demonstrações Contábeis do
Município de Manfrinópolis do exercício de
2023 para consulta pública.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a disposição para consulta pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Prestação de Contas Anual – PCA e das Demonstrações Contábeis relativos ao exercício de 2023 do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis/PR.
Parágrafo único Os documentos poderão ser consultados na secretaria da Câmara, podendo ser obtida cópia mediante fornecimento de mídia digital ou pela internet no Portal da Transparência
(<https://www.manfrinopolis.pr.leg.br/transparencia/administracao-1/prestacao-de-contas-disponiveis-para-consulta>)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 10 de outubro de 2024.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:E870BA0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do
Paraná no dia 11/10/2024. Edição 3130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>